

PROCESSO Nº:	@LCC 18/01106409
UNIDADE GESTORA:	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Rio do Sul
RESPONSÁVEL:	Elias Souza
INTERESSADOS:	Agência de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul - ADR - Rio do Sul
ASSUNTO:	Execução da obra de ampliação e reforma do bloco central da EEB São João Bosco - Apiúna- SC.
RELATOR:	José Nei Alberton Ascari
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 1 - DLC/COSE/DIV1
RELATÓRIO Nº:	DLC - 757/2018

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos da análise do Edital de Concorrência n. 07/2018 (fls. 5 a 52), publicado pela Agência de Desenvolvimento Regional (ADR) de Rio do Sul, cujo objeto é a “execução da obra de ampliação e reforma do Bloco Central com área de 1.059,00 m² na EEB São João Bosco – Apiúna – SC”, em cumprimento à Resolução n. TC-06/2001, nos termos da Instrução Normativa n. TC-21/2015, bem como da **Decisão Singular n. GAC/WWD-790/2018** desta Corte de Contas (fls. 53 a 60), referente ao Processo @REP-18/00647465, que trata de Representação a respeito do mesmo processo licitatório, na qual consta:

3. Determinar a Diretoria de Controle de Licitações e Contratações que constitua um processo do tipo LCC Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Análogos, para a análise da conformidade dos procedimentos adotados, inclusive a exigência de comprovação de atestado de capacidade para itens sem relevância técnica, e a ausência de envio dos documentos a esta Corte de Contas, descritas nos itens 2.2.1.1 e 2.2.1.2 do Relatório DLC - 506/2018.

O edital, cujo critério de julgamento é do tipo menor preço e o regime de execução, empreitada por preço unitário, possuía a abertura da sessão prevista para o dia 30/07/2018 às 14h00min, mas foi prorrogado para o dia 13/08/2018 às 14h00min, conforme Aviso de Prorrogação (fl. 61). O valor estimado da obra é de R\$ 1.655.897,20.

A licitação foi homologada em 08/11/2018 (fl. 62), sendo a empresa vencedora a FLORIANO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, no valor total de R\$1.614.231,25.

2. ANÁLISE

Em atendimento à determinação do Sr. Relator do Processo @REP-18/00647465, a DLC autuou este Processo LCC, para que se proceda o exame do Edital de Concorrência n. 07/2018, em cumprimento à Resolução n. TC-06/2001, nos termos da Instrução Normativa n. TC-21/2015.

Tendo em vista que os processos guardam relação entre si, faz-se necessário o apensamento dos autos, conforme dispõe o art. 22 da Resolução n. TC-09/2002 e em atenção ao inc. II do art. 25 da Resolução n. TC-126/2016. Dessa forma, a análise do edital se dará conjuntamente com a da Representação, constando todas as possíveis irregularidades verificadas nos autos do Processo @REP-18/00647465.

3. CONCLUSÃO

Considerando o Processo @REP-18/00647465, que trata de Representação acerca de supostas irregularidades no Edital de Concorrência n. 07/2018, que tem por objeto a execução da obra de ampliação e reforma do Bloco Central da EEB São João Bosco no Município de Apiúna/SC, publicado pela ADR de Rio do Sul.

Considerando a análise desta área técnica constante no Relatório n. DLC – 506/2018.

Considerando a Decisão Singular n. GAC/WWD-790/2018.

Considerando a necessidade de vinculação destes autos ao Processo @REP-18/00647465.

Diante do exposto, a Diretoria de Controle de Licitações e Contratações sugere ao Exmo. Sr. Relator:

3.1. DETERMINAR A VINCULAÇÃO destes autos ao processo @REP-18/00647465, devido a conexão entre os temas, conforme dispõe o art. 22 da Resolução n. TC-09/2002 e em observância ao inc. II do art. 25 da Resolução n. TC-126/2016.

3.2. DAR CIÊNCIA do Relatório e da Decisão à ADR de Rio do Sul e ao seu Controle Interno.

É o Relatório.

Diretoria de Controle de Licitações e Contratações, em 23 de novembro de 2018.

DÉBORA BORIM DA SILVA
Auditora Fiscal de Controle Externo

De acordo:

RENATA LIGOCKI PEDRO
Chefe de Divisão

ROGÉRIO LOCH

Coordenador

FLÁVIA LETÍCIA FERNANDES BAESSO MARTINS

Diretora